

## Do Iluminismo Pombalino à afirmação arquitectónica romântica em Portugal

António Miguel Santos Leite

Arquitecto, Professor Auxiliar

amleite@fa.utl.pt

Embora possa surgir como um contexto circunstancial, à semelhança do que vinha acontecendo um pouco por toda a Europa, também em Portugal começou a fazer-se sentir uma crescente afirmação burguesa de “carácter iluminista”, afirmação que encontrará, pelo menos em parte, resposta na ambígua política promovida pelo Marquês de Pombal (1699-1782) a partir de meados do século XVIII. Esta política, “despótica” mas programaticamente “esclarecida”, veio reformar a anterior estabilidade e hierarquização da vida nacional e da sua corte, iniciando, apesar de se fundamentar sobre uma “ordem absoluta”, uma transição voluntariosa entre a anterior ordem de fundamentação “aristocrática e clerical” e uma “nova sensibilidade social” – que implicava a “...afirmação plena do individualismo, a perspectivação teórica da liberdade, o entendimento do progresso como eixo de uma teleologia liberal...”<sup>1</sup> – que a começava a transformar estruturalmente, processo que fundamenta a emergência da sociedade burguesa que se assumirá com os novos regimes “liberais e capitalistas”. Efectivamente, as reformas, promovidas paradoxalmente pela iniciativa régia através do seu principal ministro, começaram a levar a efeito uma ruptura inconciliável entre a antiga aristocracia de corte, de clara “vocaçãõ barroca” e com limitadores preconceitos de classe, e uma nova elite burguesa promovida pelos lucros de actividades ligadas à prática comercial e ao transporte marítimo com os territórios ultramarinos; processo que será politicamente acentuado pela dinâmica de mudança implícita à destruição/reconstrução económica e social permitida pelo “grande terramoto” de 1775.

1 J. Esteves Pereira; “Liberalismo e Romantismo”; in AA.VV (Coordenação de Helena Carvalhão Buescu) *Dicionário do Romantismo Literário Português*, Editorial Caminho SA, Lisboa 1997; p. 265.

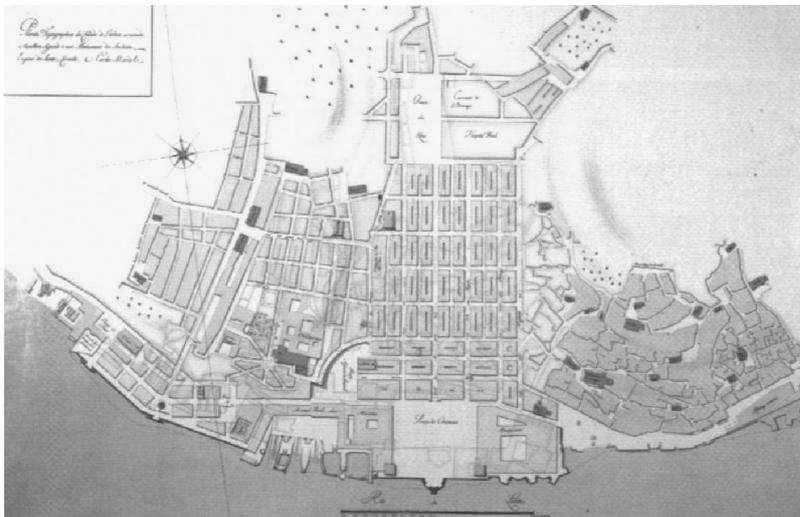
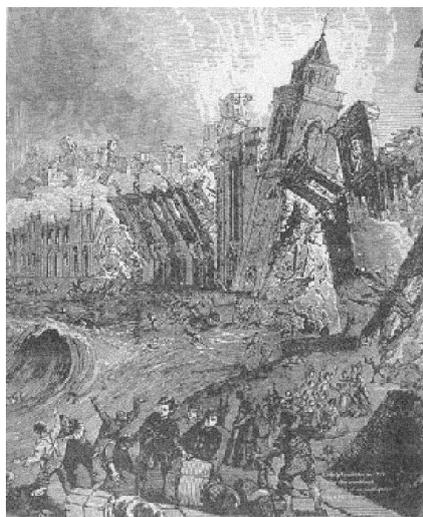


Fig.1 e 2 Grav. do “Terramoto de Lisboa” de 1775, séc. XIX; Eugénio dos Santos, C. Mardel e E.S. Poppe; Plano da Baixa Pombalina; terceiro quartel do séc. XVIII.

De facto, a acção devastadora provocada por este acontecimento veio alterar profundamente o equilíbrio de forças até então existente; o descrédito na “valorização do divino” e a urgência de uma intervenção rápida e eficaz veio servir de argumento à obtenção de plenos poderes por parte do Marquês de Pombal, bem como a destruição física da Capital do Reino e do Império, permitiu a oportunidade efectiva da construção de um “novo mundo” racionalizado e burguês, que se conformaria numa “nova cidade” que rejeitava espacialmente a anterior hierarquização religiosa, afirmando programaticamente como centro simbólico uma “praça real” que, simultaneamente, era agora também assumida como a “praça do comércio”. Na verdade, a “cidade iluminista” promovida pela vontade do Marquês e pelo risco dos seus “engenheiros militares” veio efectivamente transformar o palco central dos acontecimentos da vida portuguesa, refundando-a e regrando-a sobre uma uniformização que estruturava corporativamente as profissões e negava a anterior predomínio urbano dos edifícios religiosos e aristocratas, à excepção, como é evidente, da figura única e absoluta do seu Rei. No entanto, neste processo de reestruturação social que implicou uma nova concepção do espaço urbano, dois factos tendem ainda a revelarem-se como incontornáveis; a ambiguidade e anacronismo existente entre a afirmação simultânea de um poder absoluto, tradicionalmente ligado à valorização de uma aristocracia de corte, e a valorização de uma burguesia liberal e a posterior ruptura política com o “iluminismo pombalino”, que, pela reacção conservadora da “viradeira”, não perduraria o seu ímpeto após o afastamento do seu principal promotor.

Para além dos efeitos da acção reformadora pombalina, feita ambiguamente de progresso, contradição e retorno, retorno esse que é paradigmaticamente afirmado pela “barroca”<sup>2</sup> Basílica da Estrela, é também fundamental para a compreensão do Portugal “pré-romântico” a influência dos ecos da Independência dos Estados Unidos da América e, fundamentalmente, o enorme impacto da Revolução Francesa de 1789, que proclamava “liberdade, igualdade e fraternidade”. Se a proclamação da independência americana não provocou o afastamento de uma neutralidade política por parte da acção governativa da “conservadora” Rainha D. Maria I, a progressão de violência e a ruptura social exaltada pelo processo revolucionário francês vieram instaurar junto da coroa portuguesa e da generalidade da aristocracia a ela associada o medo e uma imagem revolucionária sinónima de horror, delírio e anarquia, realidade que seria ainda acentuada pelo receio cada vez mais presente de uma possível “acção libertadora” por parte do novo “exército revolucionário”; “...o ‘grande medo’ que abala a França a partir de 1790 repercute-se à distância, não no quotidiano popular, que, salvo as excepções colhidas no meio urbano, permanece estranho ao que se passa fora do seu círculo de vizinhança, mas nas elites...”<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Iniciada em 1779, portanto apenas dois passados do início do reinado de D. Maria I, o “complexo conventual da Estrela” – dedicado ao culto do Sagrado Coração de Jesus – pode ser interpretado quer pela sua específica implantação urbana, quer pela linguagem arquitectónica utilizada na sua formalização, pode ser interpretada como um retorno anacrónico a um “tempo pré-pombalino”, apresentando inevitáveis traços de correspondência com o complexo conventual de Mafra; n.a..

<sup>3</sup> Ana C. Bartolomeu de Araújo; “As Invasões Francesas e a Afirmação das Ideias Liberais”; in AA.VV.; *História de Portugal - O Liberalismo (1807-1890)*, Vol.V (Dir. José Mattoso; Coord. do Volume: Luís Reis Torgal, João Lourenço Roque); Editorial Estampa; s.d.; p.19.

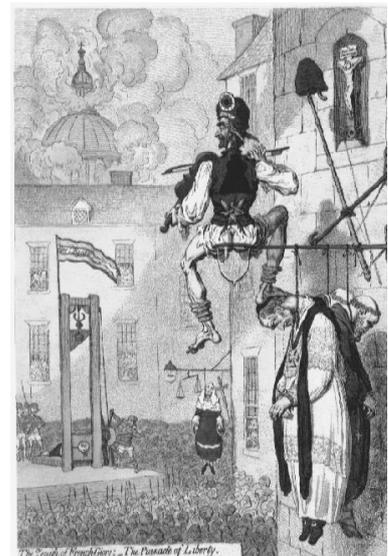
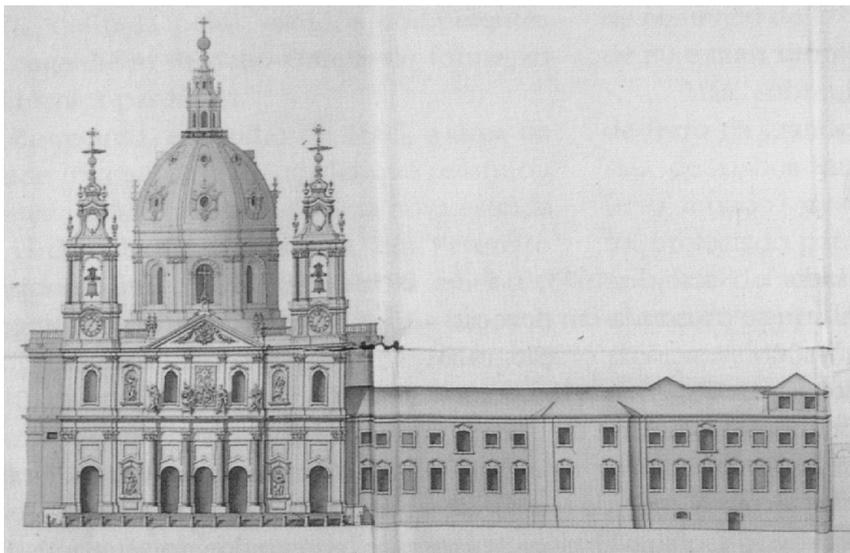


Fig.3 e 4 Mateus Vicente, segundo projecto da Basílica da Estrela, aprovado em 1779; James Gillray, “O Zénite da Glória: o Pináculo da Liberdade”, 1793

4 De facto, o enquadramento político do País, que resultava em grande parte da influência conseguida sobre as grandes lojas maçónicas então existentes em Portugal, tendia a assumir-se na dicotomia entre as facções partidárias do “modelo revolucionário” e do “modelo conservador”, modelos que para além de revelarem diferentes enquadramentos culturais tendiam também a revelar os dois grandes blocos de poder da Europa Ocidental; ou seja, por um lado surgiam os partidários da influência francesa que proclamavam os ideais revolucionários da “nova república” e, por outro lado, assumiam-se os partidários da causa conservadora, claramente apoiados pela potência inglesa, profundamente ligados aos interesses da antiga aristocracia que via agora o seu “poder social ilimitado” confrontado com os avanços propostos pela Revolução; n.a..

Deste modo, numa realidade sociocultural que começava cada vez mais a assumir-se em torno das referências de um “modelo revolucionário” e de um “modelo conservador”<sup>4</sup>, vai instituir-se em Portugal a vigilância e censura do Estado às ideias vindas da Revolução, processo que viria a revelar-se claramente com o alinhamento da Coroa, apesar de esta se manter formalmente neutral, com a “corrente conservadora”; “...a indecisão da nossa política tão ridicularizada pelos historiadores explica-se, (...) pela existência de dois partidos em Portugal: um francês (revolucionário e liberal), outro inglês (conservador e tradicionalista), cujas forças se equilibravam...”<sup>5</sup>. Neste contexto, não podemos deixar de registar mais uma vez as ambiguidades e contradições culturais existentes na elite governativa, que tanto promovia a “construção anacrónica” da obra da Estrela, como coetaneamente prosseguia a lenta reconstrução pombalina e Pina Manique, antigo colaborador de Pombal e responsável directo pela repressão, patrocinava a construção de uma efémera “cidade iluminista” de desenho neoclássico – a actual Manique do Intendente<sup>6</sup>.



Fig.5 e 6 Manique do Intendente – Praça dos Imperadores e fachada do palácio/igreja de Pina Manique (plano original atribuído a José Fortunato de Novais, finais do séc. XVIII).

No entanto, com a evolução política causada pelo desfecho da Guerra do Russilhão<sup>7</sup> e posteriormente pela acção de invasão franco-espanhola<sup>8</sup> de 1801, o aparente equilíbrio político existente em Portugal vai tender a ser invertido, assumindo então o “partido francês” um novo protagonismo, facto que é demonstrado pelo efectivo bloqueio dos portos portugueses aos navios ingleses. Efectivamente, esta conjuntura pró-francesa, só viria a ser desfeita por ocasião de uma “nova aliança” com Inglaterra realizada em 1807, alinhamento que implicou um acordo de protecção com a Casa Real de Bragança que, para além de outras condições, estabelecia a possibilidade de transferência da coroa nacional para a colónia do Brasil, facto que veio a confirmar-se em Novembro de 1807 pela acção invasora do “exército francês”; Junot “...a 17 de Novembro estava na fronteira, em Alcântara; a 24, em Abrantes; a 27, a Rainha, o Príncipe Regente, a Família Real, a Corte, serviçais, cerca de 15000 pessoas e imenso recheio de paços, do que puderam levar, em 8 naus, 4 fragatas, 3 brigues, numerosos navios mercantes, todos comboiados por 4 naus inglesas..., embarcaram para o Brasil, partida efectiva em 29; a 30, Junot entrava em Lisboa...”<sup>9</sup>.

As “Invasões Francesas”, concretizadas a partir de 30 de Novembro de 1807 no território português, realizadas por tropas franco-espanholas sobre o pretexto da “defesa e protecção” da “...maligna influência inglesa...”<sup>10</sup>, vieram assim a restabelecer a influência francesa, que apesar de já não possuir o ímpeto revolucionário inicial e de se encontrar agora controlado pela organização do “Império Napoleónico”, implicou ainda assim quer a promoção radical dos valores promovidos pela política expansionista do Império, quer a subjugação evidente de algumas das antigas elites nacionais. No entanto, esta subjugação que efectivamente se viria cada vez mais a evidenciar-se, não se traduziu objectivamente numa concreta imposição sob a ameaça da força, já que esta assentava em grande medida sobre a consolidação de uma facção política e cultural nacional.



Fig.7-8 Domingos A. Sequeira, “Junot protegendo a Cidade de Lisboa”, 1808; William Bradford, “Homem de condição de Lisboa”, 1812.



5 Carlos Selvagem; *Portugal Militar; Compêndio de História Militar e Naval de Portugal desde as origens do Estado Portucalense até ao fim da Dinastia de Bragança*; Imprensa Nacional Casa da Moeda; Lisboa, Set., 1991; pp. 488-489.

6 De facto, no último quartel do Séc. XVIII, Pina Manique pretendia fazer do local de Manique do Intendente uma efectiva “cidade iluminista” de desenho neoclássico, desenho esse que apresentava um traçado urbano e arquitectónico canónico, organizando-se a partir de uma regular praça hexagonal – a Praça dos Imperadores –, hierarquizada pelo próprio palácio/ igreja de Pina Manique, donde irradiariam seis extensos arruamentos evocadores de seis “grandes” imperadores Romanos; n.a..

7 Em 1792 com a declaração de guerra à França por parte de Inglaterra, Portugal e Espanha vêm a assinar em 15 de Julho de 1793 um tratado de auxílio mútuo, ligação que os levará a participarem como aliados numa incursão mal sucedida na República Francesa entre 1793 e 1794, facto que implicará negociações de aliança favoráveis ao novo “Directório Republicano Francês”, n.a..

8 Resultante da rejeição das imposições francesas de bloqueio dos portos e ruptura comercial entre Portugal e Inglaterra, a “Guerra das Laranjas”, ocorrida em Maio de 1801, veio a acontecer na fronteira alentejana pela acção invasora de tropas franco-espanholas, facto que obrigou, objectivamente, o governo português a aceitar um tratado de rendição que impunha como condições principais a supremacia política francesa e a cedência ao reino espanhol da Vila e Região de Olivença; n.a..

9 Afrânio Peixoto; “As Invasões Francesas; saída da Corte para o Brasil; sua repercussão nas Colónias”; in *História da Expansão Portuguesa no Mundo* vol.III; ed. Ática; Lisboa, 1940; p. 261.

10 Ana C. Bartolomeu de Araújo; “As Invasões Francesas e a Afirmação das Ideias Liberais”; in AA.VV.; *História de Portugal - O Liberalismo (1807-1890)*, Vol.V (Dir. José Mattoso; Coord. do Volume: Luís Reis Torgal, João Lourenço Roque); Editorial Estampa; s.d.; p.23.

Concretamente, esta realidade manifesta-se no acordo tácito e na aliança governativa que existiu inicialmente na “primeira invasão francesa” entre as forças políticas nacionais e as entidades ocupantes, realidade que não deve ser estritamente percebida sobre uma relação política, mas, subliminarmente, por uma vontade genuína de adesão a um novo referencial sociocultural, seja por parte das instituições, que vão começar a reformar-se segundo a “prática francesa”, seja por parte de algumas elites que aderiram de facto aos valores ideológicos por ela representados. Estes valores, que se detectam significativamente nas elites políticas e artísticas, vão assim defender e divulgar “valores revolucionários” ligados ao modelo político francês de base constitucional, modelo que assentava sobre a valorização da liberdade individual e sobre a universalidade do direito público, reorganizado segundo uma divisão tripartida (governativo, legislativo e jurídico), modelo que posteriormente se irá “consagrar” com as lutas liberais após 1820; neste quadro de mudança, acentuam-se inevitavelmente profundas “mudanças de gosto” que tendem a reflectir as facções culturais em confronto, processo que pode explicar – pelo menos em parte – as preferências circunstanciais entre um neoclassicismo francês de “estilo Império” e um neopaladianismo inglês<sup>11</sup>, com aplicações evidentes quer sobre a “perenidade” da Arte e a Arquitectura, quer sobre as cíclicas e efémeras “modas culturais” que rapidamente influenciam o mobiliário ou o vestuário.

Apesar da relativa convivência e adesão cultural por uma parte significativa da sociedade portuguesa à influência francesa, a evidente perda de soberania, que se evidenciou com a destituição da Casa de Bragança em Fevereiro de 1808 e a retirada dos locais públicos das armas nacionais, a imposição de pesados impostos sob a população e a indulgência governativa aos “excessos” das tropas invasoras, vão levar a uma progressiva adesão popular em favor de um movimento restaurador da anterior independência; significativo para este contexto reaccionário foi a influência do clero português, que via no ideário francês um “complot satânico” que punha em causa a tradicional organização social, reduzindo a anterior influência social da Igreja restaurada pelo “conservadorismo” de D. Maria I. Na verdade, a acção do movimento restaurador da soberania, que seria instaurado sob a mística de um “sebastianismo profético”, iniciou-se assim em 6 de Junho de 1808 a partir da Cidade do Porto com uma matriz religiosa e uma forte adesão popular, alastrando-se rapidamente sobre as regiões “mais conservadoras” do Norte do País; no entanto, a concretização de um primeiro afastamento da ocupação napoleónica só veio a ser concretizada, pelo apoio e acção efectiva das “forças inglesas”.

11 Na verdade, esta disputa cultural que agora apontamos sinteticamente prolongou-se por mais de três décadas marcadas por diferentes influências e ocupações efectivas do território nacional, facto que deve implicar numa interpretação mais específica diferentes leituras temporais, bem como deve implicar também a percepção da dissemelhança contextual das diferentes situações geográficas, pois se em Lisboa a influência francesa chegou de facto a marcar significativamente os gostos da Capital, no Porto, mais periférico e marcado profundamente pelas relações comerciais com Inglaterra, essa influência não registou de forma alguma a mesma expressão; n.a..

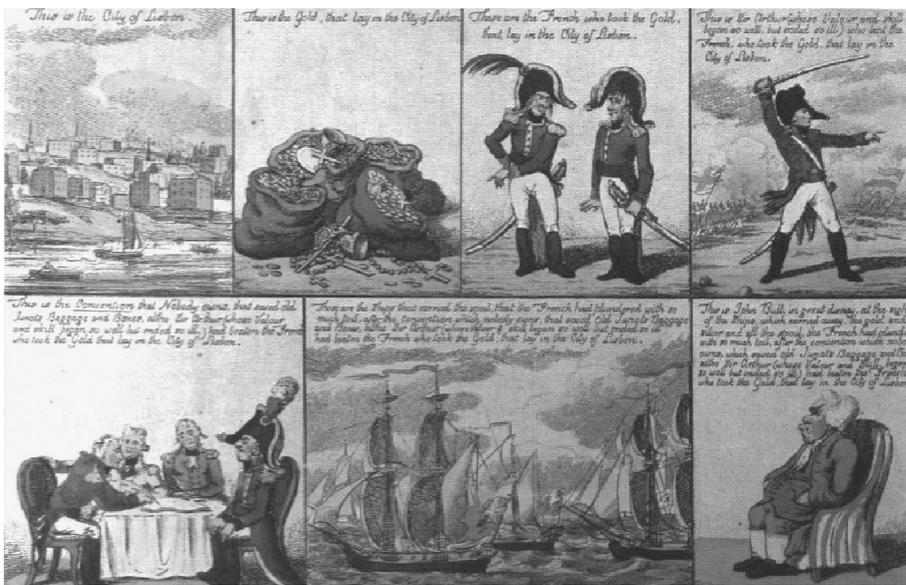


Fig.9 Anónimo; gravura satírica sobre o acordo da “Convenção de Sintra”, primeiro quartel do século XIX.

Com efeito, a intervenção militar inglesa “prometida” pelo acordo de protecção de 1807 veio apenas a acontecer no dia 1 de Agosto de 1808 com o desembarque junto à foz do Rio Mondego de uma força expedicionária comandada pelo general Wellesley (1769-1852), futuro Duque de Wellington, intervenção que integrando as forças portuguesas<sup>12</sup>, viria a provocar nos confrontos de Roliça e do Vimeiro<sup>13</sup> a afirmação da supremacia das forças anglo-lusas e a consequente derrota e abandono de Portugal das forças ocupantes do General Junot. No entanto, a posterior negociação da paz estabelecida entre os dois exércitos, realizar-se-ia unicamente sobre um acordo inglês<sup>14</sup>, despenalizando os antigos colaboradores da ocupação, permitindo a evacuação para França dos despojos anteriormente obtidos durante a ocupação e, sobretudo, garantindo a entrega das principais posições militares à “nova força de ocupação” que era agora inglesa. Apesar desta primeira vitória, a França repetiria ainda a anterior invasão de 1807, primeiro através de um exército comandado por Soult (1769-1851), que percorreu o Norte do País entre Maio e Março de 1809 e, posteriormente, por uma última invasão iniciada no Verão de 1810 sob o comando do general Massena (1758-1817), que, à frente de um poderoso exército, tomara as cidades de Almeida e Coimbra não conseguindo no entanto forçar o desejado acesso à capital portuguesa<sup>15</sup>.

Assim, após o domínio francês e esgotados os recursos nacionais, seja pelo desgaste económico provocado pelas “ocupações” e pelos compromissos externos exigidos pelos ingleses, seja por uma Corte ausente que, progressivamente, “transformava cada vez mais o Reino em colónia”, em 24 de Agosto de 1820 o exército português, apoiado por sectores sociais de influência maçónica<sup>16</sup>, procurou afastar o tácito domínio político inglês, instaurando um primeiro

12 Nomeadamente o Batalhão Português e dos recém formados “batalhões académicos” mobilizados a partir da Cidade de Coimbra; n.a..

13 Os confrontos das batalhas de Roliça e do Vimeiro acontecem respectivamente a 17 e 21 de Agosto de 1808; n.a..

14 Este acordo, negociado na “Convenção de Sintra”, assinada a 30 de Junho de 1808 pelos generais Junot e pelo inglês Hew Dalrymple (1750-1830), tende a simbolizar historicamente o fim da “primeira invasão francesa”; n.a..

15 O ímpeto do exército da “terceira” e última “invasão francesa” seria efectivamente travado na Batalha do Buçaco, 27 de Setembro 1810, e nos confrontos da cintura defensiva das “Linhas de Torres”, Março de 1811, após os quais o exército francês iniciou então um lento movimento de retirada em direcção à fronteira portuguesa, n.a..

16 O movimento teria a inspiração inicial no “Sinédrio”, organização de tipo maçónico que foi constituída no Porto no início de 1818; n.a..

movimento constitucional que no entanto seria rapidamente anulado, em 1823, pelas “...forças apegadas ao ‘Portugal velho’, rural e senhorial...”<sup>17</sup>. De facto, a Revolução de 1820, apesar de breve, veio alterar profundamente a ordem até então instituída, forçando concretamente o regresso da Corte, em 3 de Julho de 1821, pela ameaça crescente de uma possibilidade efectiva da perda da Coroa pela “dinastia dos Bragança”. É pois neste contexto que o agora Rei D. João VI (1767-1826) – acompanhado da sua mulher, a Rainha Carlota Joaquina, do seu filho D. Miguel (1802-1866) e das restantes figuras da família à excepção do seu filho primogénito D. Pedro IV (1798-1834), encarregado da regência do Brasil –, vão ser “obrigados” a regressar e reinstalar a corte em Lisboa, aceitando uma moderada limitação do poder que ficou consagrada pelo juramento da “Constituição de 1822”; para além da “imposição” de uma constituição limitativa dos seus poderes, processo que enfrentou a oposição das facções mais associadas à anterior tradição absolutista, D. João VI confrontou-se ainda neste período com o início do processo de independência e autodeterminação do Brasil, processo que encontrará na figura do Infante D. Pedro a sua representação imperial.

17 Fernando Pereira Marques; “Do Vintismo ao Cabralismo”; in AA.VV.; *Portugal Contemporâneo* (Direcção de António Reis), Vol.1 (1820-1851); Ed. Publicações Alfa; Lisboa, 1990; pág.23.

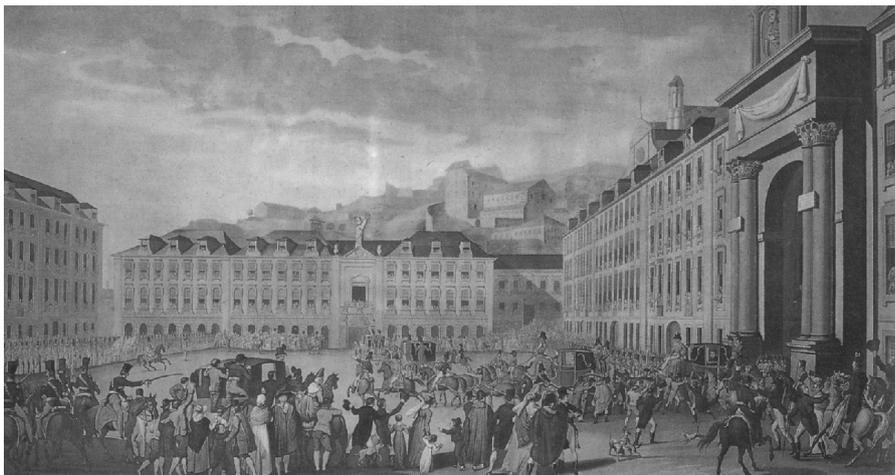


Fig.10 e 11 Grav. aguarelada, “Praça do Rossio” – Lisboa, 1820; grav. alegoria aludindo à coroação de D. Miguel; sec. XIX.

No entanto, a reacção ao novo modelo político não levará muito tempo a acontecer, reacção que veio a consubstanciar-se em 1823 através do golpe da “Vilafrancada” liderado pelo Infante D. Miguel, claramente identificado com a “matriz absolutista”, golpe que impoñdo a antiga visão do poder, veio repor a legitimidade absoluta do poder real terminando com a “ambiguidade” do novo regime constitucional de D. João VI; paradoxalmente, este restabelecimento do “poder absoluto” não será neste contexto efectivamente verdadeiro, pois D. João VI viu-se confrontado na sua governação com a influência e radicalismo da facção miguelista, facção que o força a uma visão política e a uma partilha do poder que apenas terminará, súbita e misteriosamente, com a sua morte;

“...A 10 de Março de 1826 D. JoãoVI morria em Lisboa, sem deslindar juridicamente a questão da sucessão ao trono de Portugal. De parte a parte, apostólicos e liberais, esgrimiam os mais fulminantes argumentos a favor do príncipe que lhes convinha – os apostólicos por D. Miguel e os liberais por D. Maria, como herdeira legítima de D. Pedro..”<sup>18</sup>. Na verdade, apesar de D. João VI nomear em vida como regente a Infanta Isabel Maria, enquanto o herdeiro real D. Pedro ou a sua descendência não assumissem a soberania do reino português, o Infante D. Miguel apoiado internacionalmente pelo “todo poderoso” príncipe austríaco Metternich procurou também garantir o direito ao trono português, “direito” que no entanto manteve silencioso ao aceitar a regência proposta pelo seu irmão D. Pedro, sob o compromisso, “contextualmente irrealizável”, de aceitar uma “carta constitucional” e casar com a sua filha a Infanta D. Maria da Glória – futura Rainha D. Maria II.



Fig.12 e 13 João B. Ribeiro, “D. Miguel I”, c.1828; John Simpson (atribuído) “D. Pedro IV”, s.d..

Assim, será sobre a sua regência, que inicialmente ainda esteve sujeita à nova “Carta Constitucional de 1826” promovida pela acção política de D. Pedro IV, uma versão mais limitada da primeira “Constituição de 1822”, que D. Miguel conseguiu ser proclamado Rei em 11 de Julho de 1828, reiniciando e reafirmando claramente a concepção absolutista do poder real, embora agora matizada por um forte sentido nacionalista assumidamente antibritânico; “...cedo se esclareceu a situação. A outorga da Carta e a nomeação de D. Miguel, regente de Portugal, em vez de pacificarem os ânimos, vieram lançar maior confusão no País. A certeza de que a luta não tardaria a estalar levou a infanta-regente D. Isabel Maria a protelar a publicação da Carta. O exército, verdadeiro fulcro de toda a política desta época, achava-se nitidamente dividido – uma parte era francamente jacobina, semi-republicana, a outra era ferrenhamente absolutista, apostólica...”<sup>19</sup>.

<sup>18</sup> Carlos Selvagem; *Portugal Militar; Compêndio de História Militar e Naval de Portugal desde as origens do Estado Português até ao fim da Dinastia de Bragança*; Imprensa Nacional Casa da Moeda; Lisboa, Set., 1991; p. 545.

<sup>19</sup> Carlos Selvagem; *Portugal Militar; Compêndio de História Militar e Naval de Portugal desde as origens do Estado Português até ao fim da Dinastia de Bragança*; Imprensa Nacional Casa da Moeda; Lisboa, Set., 1991; p. 545.

A alegada “usurpação” do trono por parte de D. Miguel, vai deste modo dar início a um processo que veio originar a guerra civil entre as duas facções rivais; por um lado o Rei D. Pedro IV e a sua filha menor D. Maria Glória apoiados pelos ingleses e pelos partidários de uma “monarquia liberal” fundamentada numa “carta constitucional”, por outro lado D. Miguel representando a restauração do “Antigo Regime” apoiado pelo clero tradicionalista e pela Casa Imperial Austríaca dos Habsburgo; confronto que, mais do que uma disputa circunstancial, será sobretudo a oposição e a adequação histórica entre dois modos alternativos de entender o mundo.

Neste contexto de confronto dialéctico entre mundos, a política desencadeada por D. Miguel e pelo seu “governo miguelista”, baseada em grande medida na restauração de um regime ‘absoluto e tradicionalista’ e assente sobre uma forte acção repressiva, veio provocar o acelarar do êxodo para o estrangeiro por parte das elites liberais, êxodo que já se iniciara após a acção repressiva da “Vilafrancada”, promovendo tacitamente um exílio que terá lugar principalmente em Inglaterra, França e Alemanha; exílio que será profundamente significativo para o “Romantismo nacional”, já que a “imposição” desta “abertura” ao exterior veio permitir a jovens liberais, tais como Garrett ou Herculano<sup>20</sup>, tomarem contacto com “correntes românticas” já consolidadas no Continente Europeu, facto que será determinante para a rápida transição entre formações “arcadianas” e a proposição de obras que introduzem o “Romantismo literário” no meio cultural português<sup>21</sup>. Assim, reactivamente sob o comando de D. Pedro IV (que abdica do título de Imperador do Brasil em 1831 em benefício do seu filho D. Pedro de Alcântara) e sob a “figura de esperança” da sua filha D. Maria, os liberais portugueses no exílio, apoiados de novo pela política inglesa, vão iniciar uma guerra civil em defesa da “legitimidade real” e na defesa de um novo regime assente na promessa da restauração de uma “Carta Constitucional”. Este movimento, que se efectivou a partir da “resistência” da Cidade do Porto, acontecida entre os anos de 1832 e 1833, prolongar-se-á tumultuosamente até à vitória total da facção liberal garantida em 1834, facto que consagrou efectivamente um novo modelo político.

Entre o fim da “guerra civil” e a consagração da “Constituição de 1838”, veio a definir-se de facto um novo “ciclo romântico” na vida portuguesa, em grande parte promovido pela recém adquirida “experiência” além fronteiras proporcionada pelo exílio político, período que será marcado, “sentimentalmente”, pela morte do Rei D. Pedro IV e pela subida ao trono nesse mesmo ano da jovem Rainha D. Maria II. Sob o seu reinado, os novos governos liberais iniciaram então uma profunda reforma do Estado, reforma que não se limitou unicamente à implementação de um regime político de cariz liberal. De facto, as reformas iniciadas com a vitória das forças liberais, vão alterar profundamente o panorama da vida política, social e cultural portuguesa, alteração que vai ser evidente não só pelo constante confronto político e militar entre facções rivais, que se traduziram em sucessivas alterações no governo e influentes intervenções militares, mas sobretudo

20 Será igualmente de salientar a influência cultural do “círculo de Alcipede”, o “círculo da Marquesa de Alorna”, sobre Alexandre Herculano; este “círculo”, criado em torno da Marquesa de Alorna no início do século XIX, era fundamentado sobre uma clara sensibilidade “pré-romântica” de influência alemã, onde surgiam em evidência as novas “ideias clássicas” (referente ao “Classicismo Weimar”) de Schiller; “...como *Madame de Stäel*, ela fazia voltar a atenção da mocidade para a arte da Alemanha, a qual veio a dar uma nova seiva à arte meridional que vegetava na imitação servil das chamadas letras clássicas...”; nota do texto segundo Bernardette Capelo Pereira, “Herculano (de Carvalho Araújo), Alexandre”, in AA.VV (Coordenação de Helena Carvalhão Buescu) *Dicionário do Romantismo Literário Português*, Editorial Caminho SA, Lisboa 1997; p. 223; citação in “Dona Leonor de Almeida, Marquesa de Alorna”, Rv. *Panorama*, 1844; in Bernardette Capelo Pereira, *Herculano (de Carvalho Araújo), Alexandre*, in AA.VV (Coordenação de Helena Carvalhão Buescu) *Dicionário do Romantismo Literário Português*, Editorial Caminho SA, Lisboa 1997; p. 223.

21 De facto, se Portugal tivera contacto com alguns dos “heróis” das gerações românticas, do qual a passagem do Lord Byron será certamente o exemplo mais paradigmático, este contacto dera-se quase sempre por parte de estrangeiros que visitavam o País, visto então, de certo modo, como um destino exótico alternativo aos destinos tradicionais do *grand tour*, não se reconhecendo no eventual pré-romantismo uma verdadeira geração romântica portuguesa; n.a..

por medidas simbólicas que abalaram profundamente a anterior estrutura sociocultural; desta abertura a um “novo tempo” foram exemplos significativos a crescente laicização do estado e a total extinção ou secularização das ordens religiosas, a proclamação da lei da liberdade de Imprensa em 1834, a criação de instituições públicas ligadas à promoção cultural ou a reforma do ensino geral e do ensino artístico



Fig.14 e 15 Mayer, “D. Fernando”, 1836; J. Rafael, “D. Maria II com o decreto de criação da Academia de Belas-Artes”, 1840.

Dentro deste contexto tumultuoso que requeria a todo custo estabilidade, teve lugar determinante o casamento da primeira figura do Estado, que se revestia de dois prioritários significados: a consolidação internacional da legitimação da Rainha D. Maria II e, fundamentalmente, o início de um processo que permitiria garantir a sucessão directa do “ramo liberal” da casa real portuguesa. Para a concretização deste desígnio do Estado, realizou-se um primeiro e efémero casamento da Rainha D. Maria II com o Príncipe Augusto de Leuchemberg ainda no ano de 1835<sup>22</sup>. Falhada uma primeira “garantia” de sucessão real, pela morte súbita do Príncipe, seria rapidamente realizado por procuração na Sé de Lisboa, em 1 de Janeiro de 1936, um segundo casamento de D. Maria agora com o Príncipe D. Fernando de Saxe-Coburgo-Ghota, que em grande medida se tornaria “...a personagem chave da cultura artística portuguesa do romantismo...”<sup>23</sup>. O “contrato real”, efectivado com a consumação do matrimónio, conferia ao Príncipe, entre outras obrigações e direitos, uma significativa independência financeira do Estado Português e o direito ao título real após garantida efectiva da sucessão da casa real portuguesa, situação que viria a acontecer com o nascimento do “Príncipe Real” D. Pedro em Setembro 1837 – futuro Rei D. Pedro V.

<sup>22</sup> Apesar de celebrados os esponsais a 1 de Dezembro de 1835, Príncipe Augusto de Beauharnais de Leuchemberg só chegaria a Lisboa em Janeiro de 1936, no entanto seria acometido de uma doença súbita que lhe causaria a morte logo em 28 de Abril desse mesmo ano; n.a..

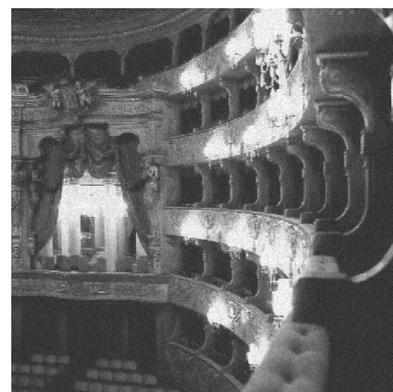
<sup>23</sup> José-Augusto França; *O Romantismo em Portugal – Estudo de factos socioculturais* (tit. orig. *Le Romantisme au Portugal – Etude de faits socioculturels*, 1974); Livros Horizonte, Lda.; 2ª ed., Lisboa, 1993; p.213

Neste enquadramento, e apesar da constante instabilidade política que acompanharia todo um primeiro período liberal, período que só terminaria após a transição da primeira metade do século XIX, torna-se relevante o facto do novo Rei D. Fernando II, que se notabilizaria rapidamente pela sua cultura romântica e pelo seu “amor declarado às artes”, vir a iniciar logo em 1838, sobre as ruínas de um antigo convento abandonado de Sintra, o projecto que o acompanharia até aos últimos dias da sua vida, o “Palácio da Pena”, projecto que, sem equívocos, afirmou arquitectonicamente a mensagem do Romantismo em Portugal. Na verdade, apesar de se constituir como um “movimento cultural” de alcance internacional, a influência do pensamento romântico não ocorreu, como aliás seria expectável num período em que as dificuldades de comunicação eram significativamente condicionadas quer pela limitação dos meios disponíveis, quer pelas inúmeras acções tumultuosas, conflitos, guerras e diferentes regimes governativos, de um modo uniforme; conseqüentemente, tendeu a acontecer sobre diferentes tempos e sobre diferentes conotações e evoluções de carácter nacional ou mesmo regional, pois, de certo modo, “...o Romantismo não pode reduzir-se a um cânone formal, não é tanto um estilo mas antes uma concepção do Mundo, uma maneira de sentir e entender a existência inteira...”<sup>24</sup>.

**24** Simón Marchán Fiz; *La Estética en la Cultura Moderna; De la Ilustración a la Crisis del Estructuralismo* (1ª ed. 1987) Alianza Editorial; Madrid, 1996; trad. do autor, pp.82-83.

**25** Inaugurado em 30 de Junho de 1793, já em pleno reinado de D. Maria I, o Teatro de S. Carlos é no entanto uma obra promovida pelas grandes figuras da burguesia capitalista de Lisboa – os “...homens de Pombal...” (segundo José Augusto França; *A Arte em Portugal no Século XIX*, Vol. I; Bertrand Editora; 3ª Ed., Lisboa, 1990; p. 27) - burguesia essa, que o Marquês procurara instituir e desenvolver, e que, apesar do fim do seu promotor governativo, conseguira sobreviver e adaptar-se ao “novo” modelo governativo, n.a..

**26** Referência à efémera “Ópera do Tejo” construída por promoção real junto ao Paço da Ribeira e que seria concluída no ano de 1755, não sobrevivendo no entanto aos danos causados pelo grande terramoto desse mesmo ano; n.a..



**Fig.16 e 17** José da Costa e Silva; Teatro S. Carlos (inaugurado em 1793), 1893; vista sobre a sala de espectáculos, Lisboa.

Esta compreensão tende assim a possibilitar a contextualização específica ocorrida em Portugal, contextualização que nos permite entender sincronicamente a influência da acção política e ideológica sobre a concepção cultural e arquitectónica emergente de cada situação concreta. Deste modo, poderemos apreender no significado e influência do “iluminismo esclarecido” de Pombal, quer a realização do “grande plano pombalino” de reconstrução da Cidade de Lisboa, quer a construção e promoção por parte dos “burgueses da Capital” do Teatro de S. Carlos<sup>25</sup>, que substituirá “simbolicamente” a efémera “ópera da corte”<sup>26</sup> destruída no terramoto de 1755, realizações que foram efectuadas sobre um austero desenho racional de feições de “transição” e “afirmação”, respectivamente, do “Neoclassicismo”.

De igual forma, deveremos compreender a “reabilitação” do “mundo do Palácio de Queluz” e a promoção real da “Basílica da Estrela”, “fundada” em 1779 e consagrada no ano de 1789, como reflexos concretos da mudança política proporcionada pela transição impulsionada pela “Viradeira” e pela efectivação governativa do reinado de D. Maria I, reinado que implicou claramente um “desejado retorno” à concepção simbolicamente tradicionalista do Barroco; “desejado”, mas agora internacionalmente desajustado e anacrónico da realidade social e cultural do seu momento específico; pois, para este período “...Queluz... era agora o centro da Corte, a sede da vida que o País era capaz de ter; nos anos 80 e 90, toda a vida nacional se explicará por esta ‘revanche’ do mundo de Queluz sobre o mundo de Lisboa... À beira duma Europa feliz vivendo então no prazer de descobrir novos objectos que acrescentavam a sua comodidade, aguçando-lhe o espírito curioso, e no gosto de se debruçar sobre novas ideias, que despertavam o seu interesse e a sua crítica, Portugal fechava-se numa interminável e deleitosa penitência...”<sup>27</sup>.

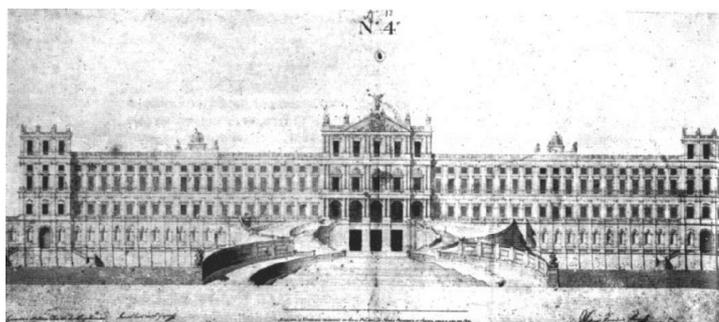
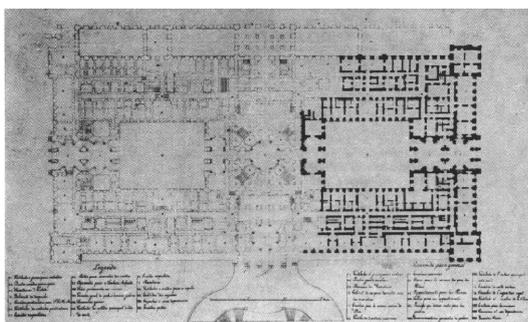


Fig.18 e 19 J. C. e Silva e F.S. Fabri, planta do projecto do Palácio da Ajuda, 1802; A.F. Rosa segundo F.S. Fabri, alçado da fachada Sul do Palácio da Ajuda, 1819.

Com a transição de século e a afirmação “progressiva” de um novo regente e a necessidade de afirmação simbólica de um grande palácio real na Capital, será significativo o início em 1802 da construção do “grande” mas inconsequente Palácio da Ajuda<sup>28</sup>, símbolo claro da instalação do “Neoclassicismo” no novo gosto da Coroa Portuguesa, assegurado pela moderação do futuro Rei D. João VI<sup>29</sup>, que no entanto será o “espelho evidente” da instabilidade política portuguesa acontecida no início do século XIX. De facto, as sucessivas invasões, ocupações, revoluções e guerras civis vão ficar “gravadas” na construção inacabada do Palácio, revelando igualmente no abandono sintomático do seu projecto inicial, que se formalizaria em 1835, a constatação do seu progressivo desajustamento com o novo momento sociocultural da vida portuguesa, momento que em meados do séc. XIX era já marcadamente “romântico” e “liberal”.

<sup>27</sup> José-Augusto França; *A Arte em Portugal no Século XIX*, Vol. I; Bertrand Editora; 3ª Ed., Lisboa, 1990; pp.24-25.

<sup>28</sup> O projecto “Neoclássico” do Palácio da Ajuda, do Arquitecto José da Costa e Silva, foi aprovado pelo ainda Príncipe Regente D. João (futuro Rei D. João VI) em 1802; n.a..

<sup>29</sup> D. João VI (1767-1826) viria a assumir no ano de 1792 o governo efectivo do País devido à “loucura” da sua mãe a Rainha D. Maria I; no entanto, apesar desta regência efectiva, apenas seria designado Príncipe Regente em 1799, acedendo somente ao título de Rei em 1816; n.a..



Fig.20 e 21 Fortunato Lodi, Teatro Nacional D. Maria II, 1843-46 (1890) Praça D. Pedro IV, Lisboa; Luís Cristino da Silva; título desconhecido (caminho da Pena, Sintra), 1860-66.

Neste novo enquadramento, será significativa a compreensão da importância que poderá ser atribuída simbolicamente às duas construções mais representativas do início do novo período romântico português: O Teatro “público” D. Maria II em Lisboa e o “fantástico” Palácio da Pena construído sobre as escarpas da Serra de Sintra.

O Teatro D. Maria II localizado no “rossio” da Capital e construído por iniciativa do governo nacional entre 1843 e 1846, apesar de apresentar ainda um desenho geral marcadamente “Neoclássico”, assinala já – no coroamento do seu frontão principal voltado à actual Praça D. Pedro IV – a figura “evocativa” de Gil Vicente, imagética que confirma a redescoberta romântica dos “valores autênticos” de uma cultura nacional<sup>30</sup>, marcando claramente, no centro popular e tradicional da Cidade, a promoção e exaltação e afirmação pública do valor da Arte, bem como da necessidade programática de a tornar acessível a um novo público, que se desejava vasto e tanto quanto possível instruído. No entanto, se a construção do Teatro D. Maria II reflecte o investimento de um “tempo romântico” numa concretização “formalmente institucionalizada” da Arte, que agora se queria pública e por isso instalada no contexto colectivo do urbano, a obra promovida pelo Rei D. Fernando II na Pena foi a afirmação da expressão intimista e individual desse mesmo tempo romântico. Efectivamente, concretizada sem “compromissos colectivos” pelo seu promotor a partir de 1838, promotor que, pela sua “liberdade económica” e pela “liberdade” da sua cultura exterior e cosmopolita<sup>31</sup>, pode concretizar em Sintra uma subjectiva e consequente expressão romântica; uma Casa Romântica<sup>32</sup> que, pelos seus pressupostos de “liberdade”, “individualidade” e sincronia com os valores do seu tempo histórico, se pode assumir sem equívocos como a expressão maior do Romantismo em Portugal.

<sup>30</sup> Almeida Garrett, foi talvez o principal responsável pela iniciativa e programa evocativo da Construção de um ‘teatro nacional’, assim, este autor, “...dá muita atenção aos autores do Renascimento, embora de um modo peculiar, os encare mais como representantes de um final da Idade Média, por não terem apoiado a invasão das formas italianas nem adoptado as estruturas estrangeiras que grassam no período. Escolhe Bernardim Ribeiro e Gil Vicente como exemplos de uma verdadeira tradição portuguesa não ‘corrompida’ pelos modelos importados...”; segundo Helena Barbas; Almeida Garrett – O Trovador Moderno; Edições Salamandra, Lda.; Lisboa, 1994; p.17.

<sup>31</sup> É importante reconhecer aqui que a obra em causa foi em grande medida um acontecimento cultural resultante da influência exterior de um príncipe alemão; n.a...

<sup>32</sup> Referência ao conceito de “Casa Romântica” defendido pelo autor na Tese de Doutoramento *La Casa Romântica; de la Matriz Romântica a un Concepto Acrónico y Operativo en la Contemporaneidad*; doc. policopiado, Madrid, 2007; n.a..